



EQUATORIAL ENERGIA S/A
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015

1. DATA, LOCAL E HORA: Em 23 de dezembro de 2015, na filial da Equatorial Energia S.A., na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633 – Gr. 708 – Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, às 11:30 horas.

2. CONVOCAÇÃO: Convocação através de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho.

3. QUORUM E PRESENÇA: Presentes os seguintes membros deste conselho: **Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Eduardo Saggioro, Guilherme Mexias Aché, Marcelo Souza Monteiro e Luis Henrique de Moura Gonçalves**. Também participam desta reunião, por teleconferência, os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia: Paulo Roberto Franceschi, Vanderlei Dominguez Rosa, e Moacir Gibur.

4. MESA: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: David Abdalla Pires Leal.

5. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou o Sr. David Abdalla Pires Leal para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos:

- (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações;
- (i) Após a análise dos documentos disponibilizados pela Diretoria, referentes ao exercício de opções no âmbito do Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de julho de 2014 (“Quarto Plano”), os membros do Conselho verificaram que, no dia 30 de novembro de 2015, foram exercidas parte das opções outorgadas naquele plano,

resultando na subscrição de 36.250 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta) ações ordinárias, pelo preço total de R\$760.525,00 (setecentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Nesses termos, e tendo em vista o disposto no art. 166, III da Lei nº 6.404/76, o Conselho de Administração verificou o aumento no capital social da Companhia no valor total de R\$760.525,00 (setecentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais). As ações emitidas em decorrência do exercício do Quarto Plano farão jus aos mesmos direitos das demais ações de emissão da Companhia ora em circulação, inclusive recebimento integral de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou de redução de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia. Em decorrência do aumento do capital a que se refere a presente reunião, foi aprovada proposta de alteração do artigo 6º do estatuto social da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas, de forma a contemplar o aumento do capital social, nos termos do item acima:

“Artigo 6 - O capital social é de R\$2.014.639.157,72 (dois bilhões, quatorze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 198.587.352 (cento e noventa e oito milhões, quinhentas e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”;

- (ii) Instado a se manifestar, por intermédio dos seus integrantes que participam desta reunião, o Conselho Fiscal da Companhia, emite nesta oportunidade, parecer favorável à proposta da Diretoria da Companhia para pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas. Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia resolve aprovar proposta da Diretoria da Companhia para pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, nos termos do art. 17, 'g', ii, do Estatuto Social, da Lei n.º 9.249/95 e das Deliberações CVM n.º 207/96 e 683/2012, no valor total de R\$69.505.573,20 (sessenta e nove milhões, quinhentos e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos), com retenção do imposto de renda na fonte, exceto para os imunes e isentos, tudo na forma da legislação, valor que deverá ser imputado ao valor dos dividendos mínimos obrigatórios, de forma a integrar o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos da legislação societária. Ficou registrado que terão direito ao recebimento dos juros sobre capital próprio os acionistas que constarem da base acionária da Companhia na data de hoje



e que o crédito correspondente ao pagamento dos juros sobre capital próprio deverá ser feito nos registros contábeis da empresa em 31 de dezembro de 2015; e

- (iii) Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes para a implementação das deliberações anteriores.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURA DOS PRESENTES: **Presidente:** Firmino Ferreira Sampaio Neto; **Secretário:** David Abdalla Pires Leal; **Membros do Conselho de Administração:** **Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Eduardo Saggioro, Guilherme Mexias Aché, Marcelo Souza Monteiro e Luis Henrique de Moura Gonçalves.**

Presidente

Secretário

Assinatura dos Presentes:

Firmino Ferreira Sampaio Neto

Carlos Augusto Leone Piani

Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa

Eduardo Saggioro

Guilherme Mexias Aché

Marcelo Souza Monteiro

Luis Henrique de Moura Gonçalves